



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1110

16 de Janeiro de 2024

PG. 1/6



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro
Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
e-mail: pmanhumas@hotmail.com

DECRETO Nº 3562/2024

“Dispõe sobre a nova composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Município de Anhumas, com base na Lei Municipal 634/2019 de 23 de agosto de 2019, para o biênio 2023/2025 e dá outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída a nova composição do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos da Lei Municipal nº634/2019 de 23 de agosto de 2019, para o biênio 2023/2025, conforme composição abaixo:

I- GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇOS:

Titular: Marta Palmeira da Silva Kaus
Suplente: Maria Angélica Lopes Miranda

Titular: Mario Henrique Machado
Suplente: Lucas Vinicius Silva Alves

Titular: Estela Silva Cavaliere
Suplente: Maria Cristina Uzeloto Silva

II- ENTIDADES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:

- Médicos e Odontólogos:

Titular: Daiane Schimidt Neumann Cardoso
Suplente: Flavia da Silva Pereira

- Técnicos em Saúde (Nível Superior):

Titular: Carla Maria Sotocorno Bosisio
Suplente: Eloah dos Santos Acencio

- Trabalhadores nos Serviços Públicos de Saúde (nível médio):

Titular: Camila Aparecida Ribeiro Silva
Suplente: Rafaela Bento da Silva Ligerio





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1110

16 de Janeiro de 2024

PG. 2/6



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro
Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
e-mail: pmanhumas@hotmail.com

III- ENTIDADES DE USUÁRIOS:

- Associação dos Produtores e Trabalhadores Rurais:

Titular: Fernando Henrique Cavaliere

Suplente: Daniel Uzeloto

- Igreja Católica:

Titular: Vanda Pereira Stuchi

Suplente: Avilete Barbosa dos Santos

- Trabalhadores e Proprietários do Comércio:

Titular: Fabricio Luiz Poppe

Suplente: Julia Cristina Palazzi Gil

- Educação Municipal e Estadual:

Titular: Simone Aparecida Duela

Suplente: Lucimar Maria Ferreti

- Igrejas Evangélicas:

Titular: Elizeu dos Santos

Suplente: Hilda de Andrade do Carmo

- Conselho Tutelar:

Titular: Juliana Nascimento Silva

Suplente: Maria Inês Augustinho das Mercês

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2023.

Anhumas, 12 de janeiro de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código ZRvNe1 neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP / Autorizado por: Adailton César Menossi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1110

16 de Janeiro de 2024

PG. 3/6



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro
Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
e-mail: pmanhumas@hotmail.com

DECRETO Nº 3563/2024

“Dispõe sobre a designação do Agente de Contratação e Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações públicas e contratações derivadas por força da Lei Federal 14.133/2021, e dá outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a previsão contida nos artigos 7º e 8º da Lei Federal 14.133/2021 que versa que a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que no Município de Anhumas não consta em seus quadros administrativos cargo ou função de agente de contratação que esteja preenchido para o exercício de tal atribuição;

CONSIDERANDO que o Município deve obedecer aos preceitos legais relacionados às contratações de serviços ou aquisições de materiais visando desenvolver suas atividades corriqueiras;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o servidor de provimento efetivo **Cesar Augusto Raminelli**, portador da cédula de Identidade RG nº 48.919.571-4, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e fica designado o servidor **Rogério Nagima Imada**, portador da cédula de Identidade RG nº 41.126.387-0, para exercer a função de **PREGOEIRO** do Município de





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1110

16 de Janeiro de 2024

PG. 4/6



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro
Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
e-mail: pmanhumas@hotmail.com

Anhumas a fim de conduzir os atos de licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal 14.133/2021.

Parágrafo Único - Somente em licitações na modalidade Pregão, seja presencial ou eletrônico, o agente responsável pela condução é designado de Pregoeiro.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais oriundas da Lei Federal 14.133/2021, a saber:

- a) **Simone de Fatima Linares** – portadora da cédula de RG nº 41.126.538-6, lotada no cargo de Assistente Técnico;
- b) **Reginaldo da Cruz Araujo** – portador da cédula de Identidade RG nº 43.361.601-3, lotado no cargo de Chefe de Análise de Contratos;

Art. 3º - O agente de contratação e Pregoeiro deverá adotar as providencias no sentido de tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, incluindo a solicitação de pareceres e apoio técnicos e jurídicos para subsidiar suas decisões;

§ 1º - O Agente de Contratação ou Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio sempre que necessário e delegará as atribuições para regular o desenvolvimento das licitações e contratações municipais;

§ 2º - O Agente de Contratação ou Pregoeiro convocará os servidores públicos efetivos ou comissionados que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação para auxiliarem nos atos da dos respectivos certames, sem prejuízo de suporte parte de assessorias especializadas na matéria de licitações.

Art. 4º - A critério do Chefe do Executivo e atendendo a legislação pertinente poderá ser concedida gratificação aos servidores designados por força do presente ato para o atendimento das premissas previstas na Lei Federal 14.133/2021.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1110

16 de Janeiro de 2024

PG. 5/6



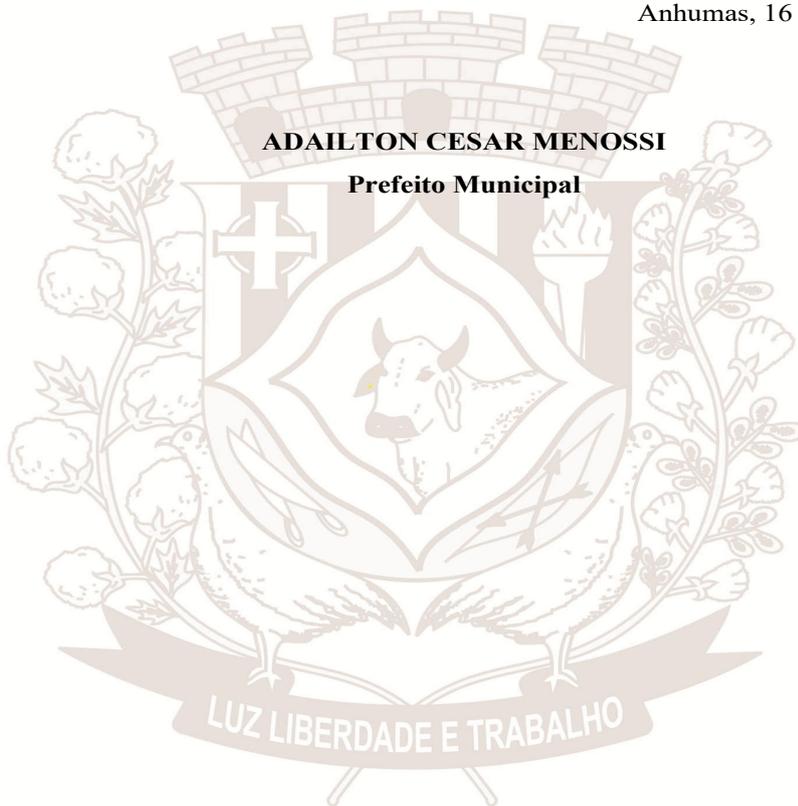
MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro
Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
e-mail: pmanhumas@hotmail.com

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anhumas, 16 de janeiro de 2024.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código ZRvNe1 neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP / Autorizado por: Adailton César Menossi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1110

16 de Janeiro de 2024

PG. 6/6



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: Aditivo de acréscimo de quantidade de CESTAS BÁSICAS, para a Aquisição de cestas básicas para atendimento de famílias carentes do município de Anhumas -.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

Contratada: ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP -.

Modalidade: Pregão Presencial 04/2023 -.

Valor Acrescido: R\$ 24.260,25 -.

Data: 10 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 10 de janeiro de 2024.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

